



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado; o Decreto nº 1.409, de 17 de maio de 2021, que declara estado de calamidade na saúde do município de Álvaro de Carvalho como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus; o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações; e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, CONVIDA a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada a partir das 17 horas do dia 28 de setembro de 2021, pelo site da prefeitura - www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, para o Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2021. Questionamento e dúvidas poderão ser registradas no link audiência pública e nos e-mails secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br e contato@alvarodecarvalho.sp.gov.br, até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 27 de setembro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal